

Atos

ATO Nº 07, DE 2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo 1º, do Regimento Interno, tendo em vista a aprovação de requerimento, nos termos do § 4º do artigo 90 daquele Regimento, em reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, realizada em 15/02/2017, e também por força da aprovação do Requerimento nº 147, de 2017, nomeia o Deputado Carlos Bezerra Jr. para compor Comissão de Representação com a finalidade de participar junto ao Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), do Curso Internacional de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, no período compreendido entre os dias 09 e 22 de março do corrente ano, na Universidade de Massachusetts, Estados Unidos.

Assembleia Legislativa, em 23 de fevereiro de 2017.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Pauta

24 DE FEVEREIRO DE 2017

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Moção nº 6, de 2017, de autoria da CPI Merenda. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine à Secretaria de Agricultura Familiar - SAF a elaboração de estudos e adoção de providências, no sentido de que sejam introduzidas modificações nas normas que dispõem sobre procedimentos específicos para a emissão, validação, cancelamento e exercício do controle social de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP, com o intuito de aprimorar e fortalecer a fiscalização das DAPs emitidas.

2 - Moção nº 7, de 2017, de autoria da CPI Merenda. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine ao Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Educação - FNDE a elaboração de estudos e adoção de providências, no sentido de que sejam introduzidas modificações nas normas que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aprimoramento e fortalecimento da fiscalização no processo de chamadas públicas de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 55, de 2017, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Dá a denominação de "Pedro Marcello Santos" ao viaduto localizado no km 112 + 900m da Rodovia João Leme dos Santos - SP 264, em Salto de Pirapora.

2 - Projeto de lei nº 56, de 2017, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Dá a denominação de "Dr. Eduardo Álvaro Vieira" ao viaduto localizado no km 106 + 500m da Rodovia João Leme dos Santos - SP 264, entroncamento com a Rodovia Raimundo Antunes Soares - SP 079, em Votorantim.

3 - Moção nº 5, de 2017, de autoria do deputado Rodrigo Moraes. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Líderes Partidários, a fim de que empreendam esforços para que marquem posição contra a importação de café, pela valorização do campo, do produtor rural, da cafeicultura e de tudo que simbolizam para o Brasil.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 50, de 2017, de autoria do deputado Carlão Pignatari. Dispõe sobre a indicação expressa do risco de morte por contato acidental com a rede elétrica, nas embalagens ou rótulos de produtos que especifica, comercializados no Estado.

2 - Projeto de lei nº 51, de 2017, de autoria da deputada Célia Leão. Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e outros, no Estado.

3 - Projeto de lei nº 52, de 2017, de autoria do deputado Celso Giglio. Proíbe o funcionamento dos cursos de graduação, de nível superior, voltados à formação de profissionais da área de saúde, na modalidade de ensino à distância (EAD), na sua totalidade, no Estado.

4 - Projeto de lei nº 53, de 2017, de autoria do deputado Ricardo Madalena. Proíbe a cobrança de taxas de adesão, mensalidades ou similares, pela utilização de dispositivos eletrônicos - TAGs, para pagamento de tarifas de pedágio nas rodovias do Estado.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 43, de 2017, de autoria do deputado Cássio Navarro. Dá a denominação de "Diamantino Cruz Ferreira Mourão" ao viaduto localizado no km 292 + 314m da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega - SP 55, em Praia Grande.

2 - Projeto de lei nº 44, de 2017, de autoria do deputado Cássio Navarro. Dá a denominação de "Expressa Sul" à rodovia de acesso SPA 291/055, localizada entre o km 0,5 e o km 11, ligando a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega - SP 55 ao perímetro urbano do município de Praia Grande.

3 - Projeto de lei nº 45, de 2017, de autoria do deputado Welson Gasparini. Dá a denominação de "Professor Divo Mariño" à Escola Estadual Portal do Alto, em Ribeirão Preto.

4 - Projeto de lei nº 46, de 2017, de autoria do deputado Welson Gasparini. Dá a denominação de "Sérgio dos Santos - Queijinha" ao trevo localizado no km 241 da SP 330 - Rodovia Anhanguera, em Santa Rita do Passa Quatro.

5 - Projeto de lei nº 47, de 2017, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Dá a denominação de "Salvador Mazo" ao viaduto localizado no km 242/243 da Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior - SP 318, em São Carlos.

6 - Projeto de lei nº 48, de 2017, de autoria do deputado Caio França. Classifica Cajati como Município de Interesse Turístico.

7 - Projeto de lei nº 49, de 2017, de autoria do deputado Caio França. Classifica Pedro de Toledo como Município de Interesse Turístico.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 38, de 2017, de autoria do deputado Estevam Galvão. Inclui no Calendário Turístico do Estado o "New Fest Dance" de Campos do Jordão.

2 - Projeto de lei nº 39, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Classifica Itápolis como Município de Interesse Turístico.

3 - Projeto de lei nº 40, de 2017, de autoria do deputado Celino Cardoso. Altera o artigo 1º da Lei nº 16.086, de 2016, que institui a Semana da Cidadania e Segurança.

4 - Projeto de lei nº 41, de 2017, de autoria do deputado Léo Oliveira. Declara Patrimônios Culturais Imateriais do Estado a "Folia de Reis" e o "Encontro Nacional de Folia de Reis" em Ribeirão Preto.

5 - Projeto de lei nº 42, de 2017, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá a denominação de "Vereador Elpidio Canaver" ao viaduto localizado no km 259 + 900m da Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó - SP 225, em Cabrália Paulista.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

2ª Sessão

Projeto de lei nº 57, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6.374, de 1989, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Em pauta por 2 (duas) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação).

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 680, de 2015, de autoria do deputado Itamar Borges. Dá a denominação de "Prefeito Sussumi Ivama" ao viaduto localizado no km 489+450m da Rodovia Marechal Rondon, em Penápolis. Parecer nº 116, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

2 - Projeto de lei nº 1563, de 2015, de autoria do deputado Roque Barbieri. Dá a denominação de "Francisco Gonçalves dos Santos - Sr. Chico Gonçalves" ao dispositivo de acesso e retorno localizado entre os kms 52 e 53 da Rodovia Deputado Roberto Rolemberg - SP 461, em Buritama. Parecer nº 117, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

3 - Projeto de lei nº 22, de 2016, de autoria do deputado Gil Lancaster. Institui o "Dia do Coach". Parecer nº 118, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

4 - Projeto de lei nº 377, de 2016, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Cria o Dia Estadual dos Servidores do Ministério Público do Estado. Parecer nº 119, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

5 - Projeto de lei nº 415, de 2016, de autoria do deputado Cauê Macris. Altera o artigo 1º da Lei nº 16.145, de 2016, que denomina "Vinício Plastino" o viaduto localizado no km 310,300 da Rodovia SP 328, trecho entre Ribeirão Preto e Bonfim Paulista. Parecer nº 120, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

6 - Projeto de lei nº 502, de 2016, de autoria do deputado Adilson Rossi. Institui o "Dia da Juventude Evangélica". Parecer nº 121, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

7 - Moção nº 124, de 2015, de autoria do deputado Campos Machado. Protesta contra a instauração de inquérito civil, por parte do Ministério Público Federal, contra os ex-presidentes Fernando Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco e Luiz Inácio Lula da Silva, para investigar "possível apropriação indevida de bens públicos", dando-se ciência às referidas autoridades ou seus representantes da presente manifestação desta Casa de Leis. Parecer nº 122, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

8 - Moção nº 62, de 2016, de autoria do deputado Chico Sardelli. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine ao Ministério da Saúde a elaboração de estudos e a adoção de providências para alterar as leis e resoluções que cuidam dos produtos de higiene, cosméticos, de beleza, perfumes e produtos de uso infantil (cosméticos, de saúde, higiene e beleza), no sentido de que esclareçam em seus rótulos de forma visível os componentes dos mesmos em português e deem destaque àqueles declarados de grau dois de risco em potencial, assim como quando do registro do produto também conste a tradução dos componentes para o português e somente na hipótese de não haver tradução para o português possam vir na língua original, e quando ocorrer a mudança na composição, a informação dos novos componentes/ingredientes conste de forma destacada no rótulo principal do produto. Parecer nº 123, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

9 - Moção nº 66, de 2016, de autoria do deputado Orlando Bolçone. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que se digne determinar a criação de uma ampla campanha publicitária permanente a ser exibida em todo o território nacional, voltada para todos os motoristas, mostrando os cuidados de segurança que devem ter para com as motocicletas em trânsito. Parecer nº 124, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

10 - Moção nº 71, de 2016, de autoria do deputado Campos Machado. Manifesta votos de integral apoio ao Sr. Presidente do Senado Federal, ante à decisão do Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, na concessão da ordem de busca e apreensão de documentos nas dependências internas daquela Casa Legislativa, bem como a prisão de policiais legislativos daquele Poder. Parecer nº 125, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

11 - Moção nº 74, de 2016, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes partidários e ao Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para que envidem todos os esforços necessários no sentido de que não seja dada eficácia à resolução que instituiu as Emendas 04 e 06 ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC - 61), que regula a concessão e revalidação das licenças, habilitações e certificados para pilotos. Parecer nº 126, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 482, de 2015, de autoria do deputado Igor Soares. Dá a denominação de "Ecinoelia Sales Oliveira" à futura Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi.

2 - Projeto de lei nº 1244, de 2015, de autoria do deputado Coronel Telhada. Dá a denominação de "Tenente Coronel PM Sandro Moretti Silva Andrade" ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano -10 (CPAM-10), sediado na Capital.

3 - Projeto de lei nº 1274, de 2015, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá a denominação de "Prof.ª Nelly Colleone Ravagnolli" à Escola Estadual do Jardim Santana, em Bocaina.

4 - Projeto de lei nº 1467, de 2015, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Institui o "Dia Estadual do Violão na Música Popular Brasileira".

5 - Projeto de lei nº 1522, de 2015, de autoria do deputado André do Prado. Dá a denominação de "Paulo Ismael dos Santos Sobrinho" à Escola Estadual do Galetó/Parateí, em Guararema.

6 - Projeto de lei nº 119, de 2016, de autoria do deputado Hélio Nishimoto. Dá a denominação de "Adelio Brumati" à Escola Estadual do Bairro do Pinus do Iriguassu, em Caçapava.

7 - Projeto de lei nº 325, de 2016, de autoria do deputado Welson Gasparini. Dá a denominação de "Nair Guilhermina Pinheiro Nogueira - Nairzinha" à Escola Estadual Jardim Jóquei Clube, em Ribeirão Preto.

8 - Projeto de lei nº 418, de 2016, de autoria do deputado Estevam Galvão. Declara de utilidade pública a "Associação Casa da Criança e do Adolescente de Presidente Bernardes "Eurico Ramos Amorim" - Entidade Social, naquele Município.

9 - Projeto de lei nº 566, de 2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Machado. Institui o "Dia do Movimento da Jovem Guarda".

10 - Projeto de lei nº 695, de 2016, de autoria do deputado Gil Lancaster. Institui o "Dia do Descendente Japonês" no Estado, a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

11 - Projeto de lei nº 813, de 2016, de autoria do deputado Sebastião Santos. Declara de utilidade pública a "Associação Coral da Cidade de Tatui - Professor José dos Santos", em Tatui.

12 - Moção nº 47, de 2016, de autoria do deputado Angelo Perugini. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 119, de 2015, que dispõe sobre o uso do "Botão do Pânico" no cumprimento das medidas protetivas de urgência.

13 - Moção nº 70, de 2016, de autoria do deputado Celino Cardoso. Aplaud e Colégio Stella Rodrigues pelo seu brilhante desempenho, reconhecendo as atividades desenvolvidas durante todo esse período que sem dúvidas contribuiu com o engrandecimento da educação brasileira.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 24/02/2017

1 - ITAMAR BORGES
2 - RODRIGO MORAES
3 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
4 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
5 - JOÃO PAULO RILLO
6 - ENIO TATTO
7 - CORONEL CAMILO
8 - CAIO FRANÇA
9 - WELSON GASPARINI
10 - BETH SAHÃO
11 - ANTONIO SALIM CURIATI
12 - GERALDO CRUZ
13 - GILENO GOMES
14 - ORLANDO BOLÇONE
15 - GILMAR GIMENES
16 - LUIZ CARLOS GONDIM
17 - MÁRCIO CAMARGO
18 - ED THOMAS
19 - CARLOS GIANNAZI
20 - LECI BRANDÃO
21 - DELEGADO OLIM
22 - RAFAEL SILVA
23 - CARLOS CEZAR
24 - MARTA COSTA
25 - ALENCAR SANTANA BRAGA
26 - ANDRÉ SOARES
27 - REINALDO ALGUZ
28 - JUNIOR APRILLANTI
29 - ADILSON ROSSI

GRANDE EXPEDIENTE - 24/02/2017

1 - ROBERTO MORAIS
2 - MILTON VIEIRA
3 - CAIO FRANÇA
4 - LUIZ CARLOS GONDIM
5 - WELSON GASPARINI
6 - RICARDO MADALENA
7 - CARLOS GIANNAZI
8 - CORONEL TELHADA
9 - ANALICE FERNANDES
10 - CELSO GIGLIO
11 - ANTONIO SALIM CURIATI
12 - DELEGADO OLIM
13 - CARLOS CEZAR
14 - GILENO GOMES
15 - EDSON GIRIBONI
16 - JOOJI HATO
17 - CORONEL CAMILO
18 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
19 - CÉLIA LEÃO
20 - RITA PASSOS
21 - EDMIR CHEDID
22 - RODRIGO MORAES
23 - MARCIA LIA
24 - MARTA COSTA
25 - JOSÉ ZICO PRADO
26 - BETH SAHÃO
27 - LUIZ FERNANDO
28 - ADILSON ROSSI
29 - TEONILIO BARBA
30 - CARLOS BEZERRA JR.
31 - JOÃO PAULO RILLO
32 - ANDRÉ SOARES
33 - ENIO TATTO
34 - RAFAEL SILVA
35 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
36 - ED THOMAS
37 - ROBERTO MASSAFERA
38 - SEBASTIÃO SANTOS
39 - MARCOS MARTINS
40 - CEZINHA DE MADUREIRA
41 - JUNIOR APRILLANTI
42 - DAVI ZAIA
43 - PEDRO TOBIAS
44 - JOSÉ AMÉRICO
45 - ITAMAR BORGES
46 - ALENCAR SANTANA BRAGA
47 - AFONSO LOBATO
48 - REINALDO ALGUZ
49 - MARIA LÚCIA AMARY
50 - MARCOS DAMASIO
51 - GERALDO CRUZ
52 - MARCO VINHOLI
53 - GILMAR GIMENES
54 - GIL LANCASTER
55 - JOÃO CAMEZ
56 - ORLANDO BOLÇONE
57 - CÁSSIO NAVARRO
58 - LUIZ TURCO
59 - CARLOS NEDER
60 - ROBERTO TRIPOLI

Expediente

23 DE FEVEREIRO DE 2017

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

S/Nº, de Campinas, encaminha cópia da Moção 19/17, Rel. nº 001134/2017

DIVERSOS

S/Nº, do Sr. Hisnaldo Mesquita da Silva, manifesta-se acerca do Decreto-Il 260/70, Rel. nº 001140/2017

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 74/2017, encaminha cópia do extrato de convênio celebrado com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, Rel. nº 001135/2017

Nº 94/2017, encaminha cópia do extrato de convênio celebrado com o município de Itapeva, Rel. nº 001137/2017

Nº 89/2017, encaminha cópia do extrato de convênio celebrado com o município de Itaquaquecetuba, Rel. nº 001138/2017

Nº 101/2017, encaminha cópias dos extratos de convênios celebrados com os municípios de Itaquaquecetuba e Catanduva, Rel. nº 001138/2017

Nº 102/2017, encaminha cópia do extrato de convênio celebrado com o município de Panorama, Rel. nº 001139/2017

SENADO FEDERAL

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 157/16, Rel. nº 001128/2017

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 53/16, Rel. nº 001129/2017

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 112/15, Rel. nº 001130/2017

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 125/15, Rel. nº 001131/2017

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 54/16, Rel. nº 001132/2017

S/Nº, acusa o recebimento da Moção 41/16, Rel. nº 001133/2017

S/Nº, encaminha o Relatório de Avaliação de Política Pública da Aviação Voltada para o Desenvolvimento Regional, referente ao ano de 2016, Rel. nº 001141/2017

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2017

Dispõe sobre a classificação das unidades usuárias do serviço público de água quando uma mesma ligação for utilizada para mais de uma atividade, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Quando uma mesma ligação do serviço público de abastecimento de água for utilizada para mais de uma atividade, para efeito de classificação, o prestador de serviços deverá informar e possibilitar ao usuário a opção dentre as seguintes alternativas:

I - uso misto, com divisão de consumo medido pelo número de economias e suas respectivas tarifas;

II - separação da ligação das unidades usuárias;

III - classificação da unidade usuária na categoria de maior consumo.

Artigo 2º - Na hipótese do artigo 1º, o usuário pode solicitar medição de água em separado, cabendo-lhe, neste caso, a responsabilidade pela adequação do ponto de entrega de água, nos termos das normas técnicas do prestador de serviços e desde que viável a execução da conexão pelo mesmo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A água é essencial à existência de vida humana. É fato que o ser humano necessita consumir diariamente algo em torno de 2,5 litros de água, podendo morrer de sede em 2 dias. Para nós, além da finalidade de consumo, a água também nos serve para vários outros usos, tais como higiene, irrigação e recreação.

Do ponto de vista jurídico, a água é um recurso ambiental (art. 3º, V, da Lei n. 6.938/1981), limitado e dotado de valor econômico (art. 1º, II, da Lei Federal n. 9.433/1997), podendo ser incluída dentre os bens da União (art. 20, III, V e VI, da Constituição Federal) ou dos Estados (art. 26, I, da Constituição Federal).

Neste contexto, a União editou a Lei n. 11.445, de 05/01/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo o abastecimento de água potável. No âmbito estadual, editou-se a Lei n. 7750/1992, que dispõe sobre a Política de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Posteriormente, editou-se o Decreto Estadual n. 41.446, de 16/12/1996, que dispõe sobre o regulamento do sistema tarifário dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), prevendo tarifas diferenciadas segundo a categoria dos imóveis e faixas de consumo.

Cumpre ressaltar que a Lei Complementar n. 1025/2007 criou a Agência Reguladora de Saneamento do Estado de São Paulo (ARSESP). Trata-se de uma autarquia estadual de regime especial, vinculada à Secretaria Estadual do Governo. A Agência possui diversas finalidades, dentre outras, regular e fiscalizar “os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do estado de São Paulo que delegaram à Agência o exercício de tais atribuições por meio de convênios de cooperação” (informação disponível em http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/saneamento/informacoes-tecnicas.aspx, último acesso em 15/02/2017).

Desse modo, editou-se a Deliberação ARSESP n. 643, de 11/04/2016, que dispõe sobre tarifas de saneamento. No tocante às hipóteses de unidades usuárias que possuem apenas um hidrômetro, a despeito do uso misto, a classificação seguirá a seguinte regra:

Seção II Das Categorias

Art. 4º. As economias atendidas com serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são classificadas nas seguintes categorias, conforme critérios estabelecidos por deliberação da ARSESP:

(...)

§ 4º Quando uma mesma ligação for utilizada para mais de uma atividade, para efeito de classificação, o prestador de serviços deverá informar e possibilitar ao usuário a opção dentre as seguintes alternativas: a) uso misto, com divisão de consumo medido pelo número de economias e suas respectivas tarifas; b) separação da ligação das unidades usuárias; c) classificação da unidade usuária na categoria de maior consumo.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, o usuário pode solicitar medição de água em separado, cabendo-lhe, neste caso, a responsabilidade pela adequação do ponto de entrega de água e ponto de coleta de esgoto, nos termos das normas técnicas do prestador de serviços e desde que viável a execução da conexão pelo mesmo.

De acordo com a referida Deliberação da ARSESP, o usuário tem a opção de exigir do prestador de serviço, que a economia seja classificada segundo a categoria de maior consumo. Vale dizer, se o uso predominante da água for o doméstico, a tarifa a ser aplicada é a relacionada ao uso doméstico, quando uma mesma ligação for utilizada para mais de uma atividade (e.g. atividades doméstica e comercial).

Ocorre que as deliberações da ARSESP não precisam ser seguidas pelas empresas que prestam de serviços de água e esgoto em municípios que não delegaram à Agência as tarefas de regular e fiscalizar esses serviços públicos.